

Resolução nº 2/2024 – REITORIA

“Aprova o aumento de vagas do Curso de Engenharia de Software – regime presencial.”

O Centro Universitário Campo Real, mantido pela UB Campo Real Educacional S/A, por intermédio de seu Conselho Superior e seu Reitor, Professor Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aumento do número de vagas novas, para o quantitativo de 100 vagas anuais, para o curso de Engenharia de Software, a serem ofertadas a partir do 1º semestre de 2024, no turno noturno.

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Universitário Campo Real, 01 de fevereiro de 2024



Professor Edson Aires da Silva
Reitor